





EDITAL Nº 123/2012 - PROGEPE - IFPR - PROCESSO SELETIVO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 425 de 05/07/2011, torno público que estarão abertas as **inscrições no período de 08 a 15 de fevereiro de 2012**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 CAMPUS PALMAS/IFPR

- 1.2 Área de Conhecimento: Ciências da Natureza Física
- 1.3 Número de vagas: 01 (uma)
- **1.4** Titulação Mínima Exigida: Licenciatura plena em Física.
- **1.5** Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A taxa de Inscrição é de R\$17,00 (dezessete reais).
- **2.2 -** A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Câmpus Palmas, Avenida Bento Munhoz da Rocha, PRT 280 Trevo Codapar s/n CEP 85.555-000 Palmas Paraná Fone: (46) 3263-8100 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 21h30min.
- 2.3 São requisitos para a inscrição:
- **2.3.1 -** requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;
- **2.3.2** cópia de documento oficial de identidade;
- **2.3.3** cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;
- **2.3.4** cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;
- 2.3.5 cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
- **2.3.6** comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Câmpus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;
- 2.3.7 01 (uma) cópia do "curriculum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;
- 2.3.8 É vedada a inscrição condicional.
- **2.4** Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Câmpus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital interno do Setor.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada pela Direção Geral do Câmpus Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DAS PROVAS

- **4.1** Os candidatos submeter-se-ão à prova didática e prova de análise de currículo.
- **4.2 -** Os candidatos deverão comparecer no do Câmpus Palmas, Avenida Bento Munhoz da Rocha, PRT 280 Trevo Codapar s/n CEP 85.555-000, no dia 23 de fevereiro de 2012 às 8h30min para o sorteio do ponto e no dia 24 de fevereiro de 2012 às 8h30min para a realização da prova didática.
- **4.3** A prova didática constará de uma aula, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado pelo candidato com base no conteúdo programático anexo a este Edital.







- **4.4 -** Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.
- **4.5** A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição e a avaliação será efetuada considerando a pontuação e demais disposições constantes do artigo 26 da Resolução 03/2009 do Conselho Superior do IFPR.
- 4.6 Serão classificados os candidatos que obtiverem a média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

5 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, conforme Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União no dia 29.10.2009, seção 1 e páginas 111 e 112, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais é de R\$2.130,33. Fará jus também à Retribuição por Titulação, no valor de R\$135,45 no caso de apresentação de especialização como titulação mínima exigida ou no valor de R\$652,64 no caso de apresentação de mestrado como titulação mínima exigida.

6 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará a partir do ano de 2012, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

7 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

10 - DAS PROIBIÇÕES

- **10.1** É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.
- **10.2 -** É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.
- **10.3 -** É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2012.

Neide Alves Pró-Reitora de Gestão de Pessoas







ANEXO I AO EDITAL Nº 123/2012 – PROGEPE – IFPR – PROCESSO SELETIVO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Leis de Newton e suas aplicações;
- 2. Equilíbrio dos corpos rígidos e suas aplicações;
- 3. Conservação da energia e da quantidade de movimento e suas aplicações;
- 4. Mecânica dos fluidos e suas aplicações;
- 5. Termodinâmica e suas aplicações;
- 6. Ótica física e geométrica e suas aplicações,
- 7. Movimento ondulatório e suas aplicações;
- 8. Eletrodinâmica e suas aplicações;
- 9. Eletromagnetismo e suas aplicações;
- 10. Física Moderna e suas aplicações.

O original encontra-se assinado Publicado no Dou Data: 06/02/2012 Seção 3 – página 43